



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
FORO DE OSVALDO CRUZ
2ª VARA
 Avenida Estados Unidos, 480, . - Jardim das Bandeiras
 CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP
 Telefone: (18) 3528-1817 - E-mail: osvaldocruz2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de janeiro de 2023 faço conclusão destes autos ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). **GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA**, MM. Juiz(a) de Direito.

DECISÃO

Processo nº:	1002960-83.2022.8.26.0407
Classe - Assunto	Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente:	Francfort Comercio Importacao, Exportacao e Representacao Ltda e outros

Vistos.

1. Fls. 658/663: Autorizo a consolidação substancial de ativos e passivos, uma vez que o Grupo Francfort atua de forma conjunta no mercado, apresenta caixa centralizado e há um controlador comum, nos termos do art. 69-J, da LRF.

Intime-se as recuperandas e o Administrador Judicial para adequação.

2. Fls. 964/969, 995/1002 e 1044/1046: Tratam-se de embargos de declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A., pelo Banco SAFRA S.A. e pelo Banco do Brasil S.A.

Utilizo como razão de decidir o parecer apresentado pelo Administrador Judicial de fls. 1320/1331.

Conheço dos embargos, uma vez que tempestivos.

Com relação aos embargos opostos pelo Banco Bradesco, não acolho,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
FORO DE OSVALDO CRUZ
2ª VARA
Avenida Estados Unidos, 480, . - Jardim das Bandeiras
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP
Telefone: (18) 3528-1817 - E-mail: osvaldocruz2@tjsp.jus.br

haja vista o cumprimento correto dos requisitos do §3º, do art. 48 da LRF.

Com relação aos embargos opostos pelo Banco SAFRA, acolho, em parte, para determinar que os produtores rurais apresentem os “Livros Caixa” com as assinaturas dos representantes legais e do contador, nos termos do art. 48, §5º da LRF, no prazo de 15 dias.

Com relação aos embargos opostos pelo Banco do Brasil, acolho nos termos expostos acima.

3. Fls. 1430/1431 e 1577/1578: Homologo os honorários do Administrador Judicial em 3,5% do passivo sujeito à recuperação judicial, observando o fluxo de pagamento proposto pelas recuperandas.

4. Fls. 1584/1697: Acostados aos autos Plano de Recuperação Judicial, Laudo econômico-financeiro, e Laudo de avaliação dos bens e ativos.

Nos termos do art. 53, parágrafo único, da LRF, recebo o Plano de Recuperação Judicial.

Verifico que já houve publicação de Edital para eventuais objeções (fl. 1960 – nos termos do art. 55, caput, da LRF).

5. Fls. 1749/1751: Fixo o prazo de 5 dias para devolução do trator, sob pena de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem limitação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSVALDO CRUZ
FORO DE OSVALDO CRUZ
2ª VARA
Avenida Estados Unidos, 480, . - Jardim das Bandeiras
CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP
Telefone: (18) 3528-1817 - E-mail: osvaldocruz2@tjsp.jus.br

Local de devolução: Prolongamento Rua Ipê, 324, Valesburgo, Osvaldo Cruz/SP, 17700-000.

Intime-se, com urgência, o Banco de Lage Landen do Brasil S.A.

6. Fls. 1873/1875: Intimem-se as recuperandas para o recolhimento das custas de publicação do edital no DJE, no importe de R\$ 624,12 (seiscentos e vinte e quatro reais e doze centavos) correspondente da 2.972 caracteres a R\$ 0,21 (vinte e um centavos).

Intimem-se. Cumpra-se.

Osvaldo Cruz, 10 de janeiro de 2023.

Juiz de Direito: Dr. **GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA